

EDITAL 010/2022/PEC

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CORAL DA UFV E ORQUESTRA SOL DO AMANHÃ 2022

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PEC, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o Coral da UFV e Orquestra Sol do Amanhã.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CORAL DA UFV E ORQUESTRA SOL DO AMANHÃ, visa selecionar vozes para todos os naipes e a seleção de um violinista com experiência para atuar auxiliando o regente durante as aulas e os instrumentistas nos ensaios individuais. Estas vagas são destinadas aos estudantes da UFV. Para o Coral, poderão se inscrever estudantes de graduação que estejam cursando, no máximo, até o quarto período na fase inicial do curso. Já para a Orquestra Sol do Amanhã, faz-se necessário ter domínio do instrumento (violino).

2. DA ESTRUTURA DA CASA UFV DE MÚSICA

A Casa UFV de Música, localizada na Vila Giannetti, Casa 02, do Campus Universitário, é um espaço artístico-cultural vinculado à Divisão de Assuntos Culturais/PEC da UFV aberto aos estudantes universitários e à comunidade em geral com o objetivo da prática e fruição da música instrumental e vocal. As atividades desenvolvidas no espaço têm como objetivo primordial a promoção da arte e da cultura, fomentando o sentimento de pertencimento entre os discentes artistas e oportunizando para a classe artística ambiente para apresentações dos trabalhos e aproximação com o público.

Atualmente, neste setor, são desenvolvidas atividades musicais junto aos seguintes grupos artísticos: Coral Nossa Voz, Coral da UFV, Madrigal da UFV e Orquestra Sol do Amanhã.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

No momento da inscrição deverão ser anexadas no formulário próprio, uma FOTO DE ROSTO em formato de imagem, a AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM e VOZ em formato pdf.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita e estará aberta no período **01 a 11 de setembro de 2022** por meio do [**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**](#).

4.2. O candidato que não cumprir as exigências deste edital estará automaticamente excluído da seleção.

4.3. A efetivação da inscrição implicará a automática e plena concordância com os termos deste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Serão selecionadas vozes femininas e masculinas para completarem os naipes do Coral da UFV.

5.2. Serão oferecidas um total de 8(oito) vagas para o **CORAL DA UFV** e 1(uma) vaga para **INSTRUMENTISTA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO/AVANÇADO EM VIOLINO**, para a Orquestra Sol do Amanhã.

5.3. As vagas serão ocupadas mediante aprovação na audição feita pelo Regente da Casa de Música, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

5.4. A critério do Regente poderá ser feito um cadastro de reservas para futuras convocações no caso de abertura de novas vagas.

5.5. O cadastro de reservas terá validade até 31 dezembro de 2022.

6. DO CRONOGRAMA DAS AUDIÇÕES

6.1. Todos os inscritos para a **SELEÇÃO DO CORAL**, passarão por uma audição para avaliação vocal, com o Regente da Casa de Música, no dia 13 de setembro de 2022, das 13:30 às 15:30 horas.

6.2. Todos os inscritos para a **SELEÇÃO DA ORQUESTRA SOL DO AMANHÃ**, passarão por uma audição para avaliação técnica do instrumentista, com o Regente da Casa UFV de Música, no dia 15 de setembro de 2022, das 13:30 às 15:30 horas.

6.3. Todas as audições acontecerão na Casa UFV de Música (Casa 2, Vila Giannetti, Campus da UFV) e se dará por ordem de chegada dos inscritos.

6.4. Na primeira parte da audição cada **INSTRUMENTISTA** deverá trazer uma peça de livre escolha para a prova prática.

6.5. Na segunda parte da audição será solicitado ao **INSTRUMENTISTA** que toque, à primeira vista, uma peça escolhida pelo Regente da Casa UFV de Música.

6.6. Sendo necessário, serão disponibilizados outros dias para a audição.

7. APOIO INSTITUCIONAL

7.1. Os estudantes selecionados, para o Coral da UFV ou para a Orquestra Sol do Amanhã, devidamente ativos e frequentes, receberão uma **BOLSA, FINANCIADA PELO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES), no valor de R\$150,00.**

7.2. Os estudantes contemplados com esta bolsa deverão desenvolver uma carga horária de 4(quatro) horas semanais na Casa UFV de Música. Além dessas horas, os estudantes deverão participar das apresentações do grupo musical para o qual foi selecionado.

7.3. Conforme disposto no item **5.2** deste edital, serão disponibilizadas um total de 09(nove) bolsas remanescentes a serem preenchidas conforme a aprovação e classificação na audição com o Regente.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Os cantores e o instrumentista serão selecionados a partir da audição feita pelo Regente da Casa UFV de Música.

8.2. Disponibilidade de horário do estudante de 04(quatro) horas semanais, de acordo com seus horários de aula e com os horários de ensaios dos referidos grupos musicais.

8.3. Os estudantes que concorrerem a uma dessas bolsas deverão estar cursando, no máximo, até o quarto período da graduação na UFV.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado da seleção será divulgado por listagem afixada no quadro de avisos da Casa UFV de Música no dia 15 de setembro de 2022 e no site <https://www.casademusica.ufv.br/>, a partir das 17 horas.

9.2. Caso seja necessário, a Casa UFV de Música poderá adiar a divulgação do resultado da seleção.

10. DAS DISPONIBILIDADES DOS CANTORES

10.1. É obrigatória a disponibilidade de pelo menos **4(quatro) horas semanais** para as atividades da Coral da UFV, sendo 1(uma) hora semanal para ensaio de naipe e 1(uma) hora semanal para ensaio geral com a presença do Regente; 1(uma) hora para aulas de teoria musical e 1(uma) hora semanal para ensaios individuais ou coletivos.

Os dias e horários das aulas de Teoria Musical serão disponibilizados a posteriori.

Os horários dos ensaios individuais ou coletivos serão das 12:00 às 13:00 horas em dia diferente aos dos ensaios de naipe e geral.

Observação: O não cumprimento da carga horária semanal exigida implicará em suspensão da bolsa.

10.2. Os dias e horários dos ensaios, divididos por vozes, são os seguintes:

NAIPE – CORAL DA UFV	DIA	HORÁRIO:
CONTRALTO	2ª feira	12h às 13h
BAIXO	3ª feira	
SOPRANO	4ª feira	
TENOR	5ª feira	
GERAL	6ª feira	

11. DAS DISPONIBILIDADES DO INSTRUMENTISTA

11.1. É obrigatória a disponibilidade de pelo menos **4 (quatro) horas semanais** para as atividades da Orquestra Sol do Amanhã e para auxílio aos instrumentistas da Orquestra, sendo 2 (duas) horas semanais para prática com o grupo iniciante com a presença do Regente e 2 (duas) horas para acompanhamento presencial aos iniciantes na Orquestra em dias e horários diferentes aos dos ensaios.

Observação: *O não cumprimento da carga horária semanal exigida implicará em suspensão da bolsa.*

11.2. Os ensaios da Orquestra acontecem nas segundas e sextas-feiras, no período da tarde, entre 14h e 17h.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No dia 16 de setembro de 2022, às 14h, acontecerá a primeira reunião para a apresentação do Coral e da Orquestra, bem como suas normas, para os novos integrantes. O não comparecimento a esta reunião sem justificativa aceitável e/ou comprovada será considerada como uma desistência da vaga e esta será novamente disponibilizada aos que ainda estiverem no cadastro de reserva.

12.2. Casos omissos serão avaliados posteriormente pelo Regente da Casa UFV de Música.

12.3. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os(as) interessados(as) deverão entrar em contato com a Casa UFV de Música através dos telefones 3612-2112/2111 ou pelo e-mail casaufvdemusica@ufv.br.

13. INFORMAÇÕES

Casa UFV de Música
 Divisão de Assuntos Culturais
 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 (31) 3612-2111 ou (31) 3612-2112
 E-mail: casaufvdemusica@ufv.br.

Viçosa, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ AMBRÓSIO FERREIRA NETO
 Pró-Reitor de Extensão e Cultura
 Universidade Federal de Viçosa